ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de fevereiro de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 37

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras viabilize recursos para reforma da Escola Municipal Profº Anailde Santos de Jesus, Povoado Cajaíba, neste município.**

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de assegurar um ambiente escolar digno, seguro e estimulante para os alunos, professores e funcionários da **Escola Municipal Profª Anailde Santos de Jesus**.

RECEBIDO
03/02/26

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.